



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

207

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 023/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e do outro lado empresa **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.165.978/0001-80, com sede na Rua Dr. Francisco Cesar Nogari, 527 - CEP: 86490-000 - Bairro: Centro, Ribeirão do Pinhal/PR, neste ato representado pelo **Sr. Dalton Luiz Luitz Junior**, inscrito no CPF nº 037.236.089-06, RG nº 7.064.888-1 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de empreitada de obra, a preços fixos e sem reajuste n.º 023/2015, que tem por objeto a "execução de calçada e jardinagem no Alto da Boa Vista", firmado entre ambos em 30 de julho de 2015, com vigência por 90 (noventa) dias e o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 5/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 06/12/2015, e o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 25/12/2015, em atendimento a solicitação da contratada e concordância do Engenheiro Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text near the bottom of the page.

Large, faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

208

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 08 de outubro de 2015.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

Dalton Luiz Luitz Junior

Construtora Pinhalense Ltda - Me – Contratada

Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município - Responsável pelo acompanhamento do contrato

10

10



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 611 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2015

REF: Pregão Eletrônico n.º 49/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa **AUFI VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.527.394/0001-67, com sede na Avenida Getulio Vargas, 2763 - CEP: 13570-390 - Bairro: Rec J Tadeu, São Carlos/SP, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Coelho de Paula.

OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário leve, tipo pick-up, zero km, para o Programa VigiaSus.

VALOR: R\$ 46.413,00, (quarenta e seis mil, quatrocentos e treze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 06/12/2015.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Programa VigiaSus 2015.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/10/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2015

REF: Dispensa de Licitação n.º 12/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa **BOEING & ROCHA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.406.668/0001-57, com sede na Rua XV de Novembro, 1284 - CEP: 85270-000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, neste ato representado pelo Sr. Paulo Rocha.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação, treinamento e manutenção de software de controle patrimonial.

VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 07/10/2016.

SECRETARIA: Secretaria de Administração.

RECURSOS: Secretaria de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/10/2015.

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 023/2015 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços nº 5/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.165.978/0001-80, com sede na Rua Dr. Francisco Cesar Nogari, 527 - CEP: 86490-000 - Bairro: Centro, Ribeirão do Pinhal/PR, neste ato representado pelo Sr. Dalton Luiz Luitz Junior.

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada para execução de calçada e jardinagem no Alto da Boa Vista.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 06/12/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 25/12/2015.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 08/10/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015 – PMNSB

OBJETO – Aquisição de emulsão asfáltica.

VALIDADE DA ATA: De 01/10/2015 à 30/09/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

CNPJ sob nº. 06.218.782/0001-16

Rodovia Br 376, Lote 6/7/7-A-3-1, S/N Gleba Patrimônio Marialva - CEP: 86990000 - Bairro: Jardim Planalto, Marialva/PR.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade e de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|--------------|------|---------------------------|--|------------------|---------------------|------------|----------------|------------------|
| Lot e | Item | | | | | | | |
| Lot e 001 | 1 | 2248 | EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO TIPO RL-1C Em tambor de 200 kg | C. A. | TB | 40,00 | 445,00 | 17.800,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 17.800,00 |

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

Municipal de o da Amoreira lo Paraná -

0 276/2015
o ao PROVOPAR Ação Social de São
o das festividades do 64º Aniversário de
da outras providências. O PREFEITO
AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso

omissão de apoio ao PROVOPAR Ação
para realização das festividades do 64º
o município constituída pelos seguintes

ROSA DE ALMEIDA; VALDIR

ITOS.
A: JOSÉ CÁSSIO BALBINO; MÁRCIO

IAS MOURA
ROBERTO CARLOS DA SILVA
ANDRÉ ALVES; MARIA DE FATIMA

OVITCH JUNIOR
EIREDO; EDNEY MARCELO DOS

MUNICIPAL; VEREADORES DO

referida comissão serão considerados

r na data de sua publicação, revogadas

bastião da Amoreira, 09 de outubro de

- Prefeito Municipal

2015 Dispensa de Licitação 58/2015
Assistência Social -FMAS- de São

balho Ltda Me.
ambulatório na Unidade do Centro de
(trinta) horas semanais, para atender o

(reais). Foro: Comarca de Assaí/PR.
nente de Licitação

A DE LICITAÇÃO Nº 58/2015
ISTRATIVO 139/2015
) E ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação a que se refere o
/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO
BILIZAÇÃO DE UM MÉDICO CLÍNICO
RAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, POR UM
OM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS
ÍNICA MÉDICA PRO-TRABALHO LTA-
belecida à Rua Argentina - 198 - Centro
pelo preço total de R\$ 36.000,00 (trinta e**

- Prefeito Municipal

A DE LICITAÇÃO Nº 58/2015
SPENSA DE LICITAÇÃO

itações retro relatadas e, levando-se em
er jurídico, expedido pela Assessoria
sa.

va acima, a contratação da empresa

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 023/2015 de Empreitada de Obra.
REF: Tomada de Preços nº 5/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.165.978/0001-80, com sede na Rua Dr. Francisco Cesar Nogari, 527 - CEP: 86490-000 - Bairro: Centro, Ribeirão do Pinhal/PR, neste ato representado pelo Sr. Dalton Luiz Luitz Junior.

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada para execução de calçada e jardinagem no Alto da Boa Vista.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 06/12/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 25/12/2015.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 08/10/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 120/2015 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015 - PMNSB

OBJETO - Aquisição de emulsão asfáltica.
VALIDADE DA ATA: De 01/10/2015 à 30/09/2016.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA,
INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA CNPJ sob nº.
06.218.782/0001-16

Rodovia Br 376, Lote 6/77-A-3-1, S/N Gleba Patrimônio Marialva - CEP:
86990000 - Bairro: Jardim Planalto, Marialva/PR.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | |
|-------|------|--|------|----|-------|--------|-----------|
| Lote | Item | Descrição | C.A. | TB | 40,00 | 445,00 | 17.800,00 |
| 001 | 2248 | EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO TIPO RL-1C Em tambor de 200 kg | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 17.800,00 |

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2015

REF: Pregão Eletrônico nº 49/2015.
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa AUFÍ VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.527.394/0001-67, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 2763 - CEP: 13570-390 - Bairro: Rec J Tadeu, São Carlos/SP, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Coelho de Paula.

OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário leve, tipo pick-up, zero km, para o Programa VigiaSus.

VALOR: R\$ 46.413,00, (quarenta e seis mil, quatrocentos e treze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 06/12/2015.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Programa VigiaSus 2015.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/10/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2015

REF: Dispensa de Licitação nº 58/2015



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 023/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e do outro lado empresa **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.165.978/0001-80, com sede na Rua Dr. Francisco Cesar Nogari, 527 - CEP: 86490-000 - Bairro: Centro, Ribeirão do Pinhal/PR, neste ato representado pelo **Sr. Dalton Luiz Luitz Junior**, inscrito no CPF nº 037.236.089-06, RG nº 7.064.888-1 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de empreitada de obra, a preços fixos e sem reajuste n.º 023/2015, que tem por objeto a "execução de calçada e jardinagem no Alto da Boa Vista", firmado entre ambos em 30 de julho de 2015, com vigência por 90 (noventa) dias e o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 5/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **04/02/2016**, e o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **23/02/2016**, em atendimento a solicitação da contratada e concordância do Engenheiro Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

1. The first part of the experiment is devoted to the study of the reaction of the metal with the acid. The reaction is exothermic and the heat evolved is measured. The reaction is carried out in a calorimeter and the temperature rise is recorded. The heat evolved is calculated from the temperature rise and the heat capacity of the calorimeter.

2. The second part of the experiment is devoted to the study of the reaction of the metal with the acid. The reaction is exothermic and the heat evolved is measured. The reaction is carried out in a calorimeter and the temperature rise is recorded. The heat evolved is calculated from the temperature rise and the heat capacity of the calorimeter.

3. The third part of the experiment is devoted to the study of the reaction of the metal with the acid. The reaction is exothermic and the heat evolved is measured. The reaction is carried out in a calorimeter and the temperature rise is recorded. The heat evolved is calculated from the temperature rise and the heat capacity of the calorimeter.

4. The fourth part of the experiment is devoted to the study of the reaction of the metal with the acid. The reaction is exothermic and the heat evolved is measured. The reaction is carried out in a calorimeter and the temperature rise is recorded. The heat evolved is calculated from the temperature rise and the heat capacity of the calorimeter.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

212

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 02 de dezembro de 2015.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Dalton Luiz Luitz Junior

Construtora Pinhalense Ltda - Me – Contratada



Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município - Responsável pelo acompanhamento do contrato

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Faint text block in the upper middle section of the page.

Faint text block in the middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block in the lower section of the page.

Faint text block near the bottom of the page.

Faint text block at the very bottom of the page, possibly a footer or signature area.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Nº 647 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quarta-Feira, 02 de Dezembro de 2015.

I - Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 060/2015

FERIADO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido FERIADO MUNICIPAL no dia 04/12/2015 (sexta-feira), em respeito à Padroeira do Município (SANTA BÁRBARA), retornando as atividades normais às 8:00 horas do dia 07/12/2015 (segunda-feira).

Art.2º - Os Serviços Públicos de Saúde, Segurança e Coleta de Lixo, prestados pelas respectivas Secretarias ou Departamentos, por serem essenciais à coletividade, não serão atingidos pelo presente Decreto e terão o seu horário de expediente normal.

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de Dezembro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43.3266-8100, 📠 86.250-000 - Nova Santa Bárbara, Paraná - ✉ E-mail - pnusb@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 023/2015 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços nº 5/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.165.978/0001-80, com sede na Rua Dr. Francisco Cesar Nogari, 527 - CEP: 86490-000 - Bairro: Centro, Ribeirão do Pinhal/PR, neste ato representado pelo **Sr. Dalton Luiz Luitz Junior**.

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada para execução de calçada e jardinagem no Alto da Boa Vista.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 04/02/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 23/02/2016.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 02/12/2015.

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2015

Ref.: Pregão Presencial nº 18/2015
Partes: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60 e a empresa CIRURGICA CURITIBA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.120.917/0001-79, com endereço à Rua Jerônimo Alberti, 156 - CEP: 83401-000 - Bairro: Roça Grande, Colombo/PR, neste ato representada pela Sra. Elisabeth Bulka Tkatchuk.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e medicamentos para o Ambulatório de Curativos de Lesões Ulceradas de todas as Etiologias (LUTE). PRAZO DO ADITIVO: Por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 07/06/2016. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2015

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR Nº. 003/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a informação referentes ao Anexo I, como segue:

Onde se lê: Homologação do Resultado - 23/12/2015

Leia-se: Homologação do Resultado - 06/01/2016

Edifício da Prefeitura de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2015.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 023/2015 de Empreitada de Obra. REF.: Tomada de Preços nº 5/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.165.978/0001-80, com sede na Rua Dr. Francisco Cesar Nogarí, 527 - CEP: 86490-000 - Bairro: Centro, Ribeirão do Pinhal/PR, neste ato representado pelo Sr. Dalton Luiz Luitz Junior.

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada para execução de caçamba e jardinagem no Alto da Boa Vista.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 04/02/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 23/02/2016.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 02/12/2015.

PORTARIANº 019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - INSTAURAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com intuito de apurar o possível abandono de cargo da servidora CARMEN CORTEZ WILCKEN, Matrícula nº 3002, Advogada, lotada na "Secretaria de Administração", em razão das faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificativa.

II - CONSTITUIR, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item anterior, COMISSÃO DE INQUÉRITO, que será integrada pelos servidores abaixo nominados:

Presidente: Fábio Henrique Gomes - RG nº 10.407.423-5

Membro: Luiz Carlos Pedrosa - RG nº 9.170.671-7

Membro: Pollyny Simere Sotto - RG nº 9.257.282-0

III - ESTABELEÇER que a Comissão adote o procedimento sumário a que se

COPY
COPIADORA

COPY SHOP
COPIADORA E PAPELARIA

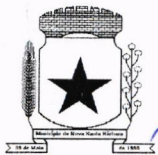
Rua Massud Amin,
e-mail: copyshop@on

SÚMULA DE LICENCIA PR
O SENHOR RICARDO
PUBLICO QUE REQUEREU
AVICULTURA DE POSTUR
PRODUÇÃO NÚCLEO 4, NA
37 DA PR-218, NO MUN
PARAÍSO, ESTADO DO PAR
NORTE VERE
José Sival de

Prefeitura Santa Cecília

PORTAR
O PREFEITO MUNICIPAL DE S
PARANÁ, JOSÉ SERGIO JUVEN
LEGIS. RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Sr
CASTRO, portador da CIRG nº
NUNES, portadora do RG nº 1081
ZAMARIAN, portador da CIRG nº 11
Processo Administrativo Disciplinar
do primeiro, aos servidores públ
JOSIAS MARCELINO NADAM PAIV
- Lei Municipal nº 108/93, fato punivel
Art. 2º - Esta Portaria...



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 023/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e do outro lado empresa **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.165.978/0001-80, com sede na Rua Dr. Francisco Cesar Nogari, 527 - CEP: 86490-000 - Bairro: Centro, Ribeirão do Pinhal/PR, neste ato representado pelo **Sr. Dalton Luiz Luitz Junior**, inscrito no CPF nº 037.236.089-06, RG nº 7.064.888-1 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de empreitada de obra, a preços fixos e sem reajuste n.º 023/2015, que tem por objeto a "execução de calçada e jardinagem no Alto da Boa Vista", firmado entre ambos em 30 de julho de 2015, com vigência por 90 (noventa) dias e o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 5/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **19/04/2016**, e o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **19/04/2016**, em atendimento a solicitação da contratada e concordância do Engenheiro Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 10.409,48 (dez mil quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

CONFIDENTIAL

11/11/54

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

RE: [Illegible]

[Illegible body text]

[Illegible footer text]

CONFIDENTIAL



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

216

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 19 de fevereiro de 2016.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Dalton Luiz Luitz Junior

Construtora Pinhalense Ltda - Me – Contratada



Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município - Responsável pelo acompanhamento do contrato

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

1000 BROADWAY



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.

BOLETIM DE MEDIÇÃO 31/03/2016

| | | | | | | | |
|--------|---|---------------|---------------|------------|----------|-----------|---------------|
| Obra: | Calçada e Jardinagem - Alto da Boa Vista | Valor da Obra | R\$ 42.373,00 | 5ª MEDIÇÃO | R\$ 0,00 | ACUMULADO | R\$ 41.789,66 |
| Local: | Entre Rua Armando Ruy e Rua Atanázio Lemes de Camargo | | | | | | |
| Obs.: | TA 5/2016 | | | | | | |

| Item/Cód. | Descrição dos Serviços | Unid. | Qtde. | Unit. (R\$) | Preço Serviço (R\$) | BDI=22,11% | Material (R\$) | Mão de Obra (R\$) | EXEC | VALOR (R\$) | EXEC | VALOR (R\$) |
|-----------|--|-------|--------|-------------|---------------------|------------|----------------|-------------------|------|-------------|---------|-------------|
| 1 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | | | | | |
| 79517/001 | ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M | m³ | 45,54 | 24,82 | 1.130,30 | 1.380,21 | - | 1.380,21 | | - | 100,00% | 1.380,21 |
| 73481 | ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M - baldrame | m³ | 11,54 | 31,66 | 365,36 | 446,14 | - | 446,14 | | - | 100,00% | 446,14 |
| 2 | ESTRUTURA E ALVENARIA | | | | | | | | | | | |
| 74156/003 | ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15MPA. | m | 38,00 | 38,81 | 1.474,78 | 1.800,85 | 272,11 | 1.528,74 | | - | 100,00% | 1.800,85 |
| 73942/002 | ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - brocas | kg | 18,49 | 6,04 | 111,68 | 136,37 | 72,88 | 63,49 | | - | 100,00% | 136,37 |
| 74254/002 | ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - brocas | kg | 55,86 | 6,37 | 355,83 | 434,50 | 239,24 | 195,26 | | - | 100,00% | 434,50 |
| 74074 | FORMA PINHO 3A P/CONCRETO EM FUNDACAO REAPROV 2 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA - viga, pilar e baldrame | m² | 120,60 | 56,95 | 6.868,17 | 8.386,72 | 4.763,66 | 3.623,06 | | - | 100,00% | 8.386,72 |
| 74164/004 | LASTRO DE BRITA (e=3cm) - baldrame | m³ | 0,69 | 60,84 | 42,13 | 51,44 | 30,45 | 20,99 | | - | 100,00% | 51,44 |
| 73406 | CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - viga, pilar e baldrame | m³ | 8,18 | 382,00 | 3.124,76 | 3.815,64 | 2.072,66 | 1.742,98 | | - | 100,00% | 3.815,64 |
| 73942/002 | ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - viga, pilar e baldrame | kg | 110,57 | 5,74 | 634,67 | 775,00 | 414,16 | 360,84 | | - | 100,00% | 775,00 |
| 74254/002 | ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - viga, pilar e baldrame | kg | 564,95 | 6,05 | 3.417,95 | 4.173,66 | 2.298,02 | 1.875,64 | | - | 100,00% | 4.173,66 |
| 87509 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - muro | m² | 76,20 | 87,71 | 6.683,50 | 8.161,22 | 1.841,99 | 6.319,23 | | - | 100,00% | 8.161,22 |
| 74199/001 | CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - muro | m² | 76,20 | 24,21 | 1.844,80 | 2.252,69 | 431,39 | 1.821,30 | | - | 100,00% | 2.252,69 |
| 3 | PISO | | | | | | | | | | | |
| 5622 | REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE | m² | 113,08 | 4,09 | 462,50 | 564,76 | - | 564,76 | | - | 100,00% | 564,76 |
| 74164/004 | LASTRO DE BRITA (e=4cm) - calçada | m³ | 4,52 | 57,80 | 261,44 | 319,25 | 189,00 | 130,25 | | - | 100,00% | 319,25 |
| 73892/002 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | m² | 113,08 | 27,68 | 3.130,05 | 3.822,11 | 1.869,39 | 1.952,72 | | - | 100,00% | 3.822,11 |

[The body of the page contains several lines of extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the paper.]

| Ítem/Cód. | Descrição dos Serviços | Unid. | Qtde. | Unit. (R\$) | Preço Serviço (R\$) | BDI=22,11% | Material (R\$) | Mão de Obra (R\$) | EXEC | VALOR (R\$) | EXEC | VALOR (R\$) |
|---|---|----------------|--------|-------------|---------------------|------------------|----------------|-------------------|------------|-------------|-----------|-------------|
| 4 85180 C10.88.15.10.15 6 -IPPUJ | JARDINAGEM | | | | | | | | | | | |
| | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO (xadrez) | m ² | 556,78 | 7,75 | 4.315,05 | 5.269,10 | 3.544,00 | 1.725,10 | | - | 100,00% | 5.269,10 |
| | Plantio palmeira real, altura 2,50 m | un. | 6,00 | 79,62 | 477,72 | 583,34 | 552,95 | 30,39 | | - | 0,00% | - |
| TOTAL | | | | | | 42.373,00 | 18.591,90 | 23.781,10 | 0,00% | - | 98,62% | 41.789,66 |
| | | | | | | | 43,88% | 56,12% | Mat.: | - | ACUMULADO | |
| | | | | | | | | | M.O.: | - | | |
| | | | | | | | | | 5ª MEDIÇÃO | | | |



IVAN SATIRO TAGAMI
Engenheiro Civil CREA PR 104407/D

100-100



Edição: 1201

A CIDADE R

Nova Santa Bárbara - PR

Prefeitura
São Sebastião
- Estação

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 023/2015 de Empreitada de Obra.
REF: Tomada de Preços nº 5/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº .563.691.409-10 e a empresa CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.165.978/0001-80, com sede na Rua Dr. Francisco Cesar Nogari, 527 - CEP: 86490-000 - Bairro: Centro, Ribeirão do Pinhal/PR, neste ato representado pelo Sr. Dalton Luiz Lultz Junior.

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada para execução de calçada e jardinagem no Alto da Boa Vista.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 19/04/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 19/04/2016.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.409,48 (dez mil quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. DATA DE ASSINATURADO TERMO DE ADITIVO: 19/02/2016.

LEI Nº 805/2016.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, em uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), tem por objetivo utilizar os recursos repassados para o Fundo Municipal de Saúde.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0370.2029 - Bloco de Atenção Básica - PAB Variável

2744 - 4.4.90.52.00.00 495 - Equipamentos e Material Permanente.. 3.000,00

10.301.0380.2030 - Bloco de Assistência Farmacêutica

2745 - 3.1.90.11.00.00 498 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil .. 7.400,00

2746 - 3.1.90.13.00.00 498 - Obrigações Patronais ... 2.200,00

10.304.0390.2031 - Bloco de Vigilância em Saúde

2774 - 3.1.90.11.00.00 497 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil .. 6.160,00

2775 - 3.1.90.13.00.00 497 - Obrigações Patronais ... 1.840,00

2776 - 3.3.90.14.00.00 497 - Diárias Pessoal Civil ... 3.000,00

TOTAL 23.600,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto. 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0370.2029 - Bloco de Atenção Básica - PAB Variável

2720 - 3.3.90.30.00.00 495 - Material de Consumo. 3.000,00

10.301.0380.2030 - Bloco de Assistência Farmacêutica

2760 - 3.3.90.39.00.00 498 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica... 9.600,00

10.304.0390.2031 - Bloco de Vigilância em Saúde

2790 - 3.3.90.39.00.00 497 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica...

11.000,00 CANCELAMENTO 23.600,00 TOTAL 23.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 19 de fevereiro de 2016.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve no uso de suas atribuições legais: **NOMEAR**

Art. 1º - O Sr. Fabio Henrique Gomes, portador do RG nº 10.407.423-5 SSP/PR, CPF nº 041.369.139-07, para a função de emissor de carteira de trabalho (CTPS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 19 de Fevereiro de 2016.

PROCESSO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGADO

Toma-se pública a homologação do processo administrativo sob o nº 08.063.639/0001-55, com o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PROJETOS PARA SALA DE RAIOS X DO HOSPITAL AMOREIRA, sendo adjudicatária a empresa RADIOGRÁFICOS LTDA-MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - IGAPÓ - CEP 86.046-040 - CNPJ 08.063.639/0001-55, conforme

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|------|--|
| 1 | ECRAN REGULAR VERDE 11 |
| 2 | CHASSIS RADIOGRÁFICO 11 |
| 3 | ECRAN REGULAR VERDE 21 |
| 4 | CHASSIS RADIOGRÁFICO 21 |
| 5 | ECRAN REGULAR VERDE 31 |
| 6 | CHASSIS RADIOGRÁFICO 31 |
| 7 | ECRAN REGULAR VERDE 31 |
| 8 | CHASSIS RADIOGRÁFICO 31 |
| 9 | AVENTAL PLUMBIFERO 500X700 TIREÓIDE MED. 110X80CM (PROTEÇÃO DE 0,50 PB MAR NIUMARTINS) |
| 10 | PROTECTOR DE TIREÓIDE 110X80CM (PROTEÇÃO DE 0,50MPB NIUMARTINS) |
| 11 | SUPOORTE PARA AVENTAIS 110X80CM NIUMARTINS |
| 12 | NÚMEROS DE CHUMBO DE 110X80CM |
| 13 | PORTA DE CHUMBO DE 110X80CM |
| 14 | PROJETO DE RÁDIO PROT |

Em, 17 de fevereiro de 2016
LUIZ FERREIRA

Ata relativa à alteração

Pr
As 09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2016, o Órgão e os respectivos membros designados pelo decreto nº 01/2016, referente ao Processo Administrativo nº 08.063.639/0001-55, com o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PROJETOS PARA SALA DE RAIOS X DO HOSPITAL AMOREIRA, sendo adjudicatária a empresa RADIOGRÁFICOS LTDA-MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - IGAPÓ - CEP 86.046-040 - CNPJ 08.063.639/0001-55, conforme

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PROJETOS PARA SALA DE RAIOS X DO HOSPITAL AMOREIRA, sendo adjudicatária a empresa RADIOGRÁFICOS LTDA-MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - IGAPÓ - CEP 86.046-040 - CNPJ 08.063.639/0001-55, conforme

Depois de acurado exame de licitante declarada vencedora a empresa Marlete Aparecida de Souza, apresentando irregularidades em sua documentação, a qual corresponde ao constante no edital, a mesma foi desclassificada do certame.

Documentação da empresa apresentada não foi analisada e a mesma não foi aceita.

Oyama - Apoio Administrativo - A análise da documentação apresentada foi realizada e a mesma foi aceita.

negociação direta, com o valor de R\$ 10.409,48 (dez mil quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

Aceitação.

15/02/2016 - 10:28 Aprovado

Em seguida foi divulgado o resultado da Sessão Pública de abertura de propostas, realizada no dia 15/02/2016, com o valor de R\$ 10.409,48 (dez mil quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

de resultado da Sessão Pública de abertura de propostas, realizada no dia 15/02/2016, com o valor de R\$ 10.409,48 (dez mil quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

de resultado da Sessão Pública de abertura de propostas, realizada no dia 15/02/2016, com o valor de R\$ 10.409,48 (dez mil quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

de resultado da Sessão Pública de abertura de propostas, realizada no dia 15/02/2016, com o valor de R\$ 10.409,48 (dez mil quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME
CNPJ. 15.165.978/0001-80
RUA DR. FRANCISCO CEZAR NOGARI, Nº. 527 CENTRO.
RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

RIBEIRÃO DO PINHAL, 12 DE ABRIL DE 2016.

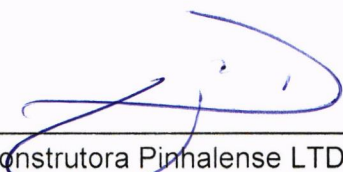
À
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA - PR
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, N.º 222, CENTRO.
CEP: 86465-000

Prezados senhores

Vimos pelo presente, solicitar a Vossa Senhoria, aditivo de prazo de mais 60 (sessenta) dias tendo em vista que serviços adicionais foram inclusos e o mal tempo não permitiu a realização dos serviços no prazo anteriormente previsto, referente ao contrato nº **023/2015 - PMNSB**.

No aguardo, apresentamos nossas considerações.

Atenciosamente.



Construtora Pinhalense LTDA ME
Dalton Luiz Luitz Junior
Sócio Administrador
RG. 7.064.888-1
CPF. 037.236.089-06

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 023/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e do outro lado empresa **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.165.978/0001-80, com sede na Rua Dr. Francisco Cesar Nogari, 527 - CEP: 86490-000 - Bairro: Centro, Ribeirão do Pinhal/PR, neste ato representado pelo **Sr. Dalton Luiz Luitz Junior**, inscrito no CPF nº 037.236.089-06, RG nº 7.064.888-1 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de empreitada de obra, a preços fixos e sem reajuste n.º 023/2015, que tem por objeto a "execução de calçada e jardinagem no Alto da Boa Vista", firmado entre ambos em 30 de julho de 2015, com vigência por 90 (noventa) dias e o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 5/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **13/07/2016**, e o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **13/07/2016**, em atendimento a solicitação da contratada e concordância do Engenheiro Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

222

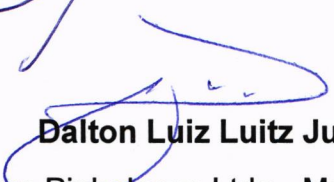
E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 14 de Abril de 2016.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Dalton Luiz Luitz Junior

Construtora Pinhalense Ltda - Me – Contratada



Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município - Responsável pelo acompanhamento do contrato

Faint text block in the upper middle section of the page.

Faint text block in the middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block in the lower section of the page.

Faint text block at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

Faint text block at the very bottom of the page.

abril de
stria de
ra e eu.
rtigo 5º
r com a

strutura
cia de
rceiros

serviços
guintes

m. com
tiva da

esas do

entados
Obras e
atação,
alguma
o para

anhar a

ente, na

to-se as

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

2016.

Declaro também que as informações acima descritas,

foram emitidas pelo servidor e suas comprovações estão sujeitas as sanções previstas na Lei nº 296/2014.

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

ERRATA

Em virtude de erro de digitação na Portaria nº29 de 19/04/2016 que nomeou comissão preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades, publicado no Diário Oficial do Município nº 732, em data de 19/04/2016, corrigi o seguinte:

ONDE SE LÊ:

| Nome | Titular/ Suplente | Segmento | Entidade |
|-----------------------------|----------------------|------------------|------------|
| Nicolai Bittencourt Biscaia | Suplente | Area Empresarial | Empresário |

LEIA-SE:

| Nome | Titular/ Suplente | Segmento | Entidade |
|-----------------------------|----------------------|------------------|------------|
| Nicolai Bittencourt Biscaia | Titular | Area Empresarial | Empresário |

Nova Santa Bárbara, 22 de abril de 2016.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

ERRATA

Verificamos erro de digitação no extrato do termo aditivo ao contrato n.º 023/2015 de empreitada de obra, publicada no jornal a Cidade Regional de Cornélio Procopio-PR, em data de 20 de abril de 2016, edição nº 1226:

Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 13/04/2016.

Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 13/07/2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016 - SRP

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial n.º 7/2016, destinado ao registro de preços para contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: Organização Delta Empreendimentos Artísticos SS LTDA ME, CNPJ n.º 78.305.174/0001-50, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09:30 horas do dia 06/05/2016.

Início do Pregão: Dia 06/05/2016, às 10:00 horas.

Preço máximo: R\$ 447.198,37 (quatrocentos e quarenta e sete mil cento e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 19/04/2016.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro

Portaria nº 015/2015

Nota de Rodapé: Houve alteração na data de abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 12/2016, devido à alteração no preço máximo.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato nº 016/2015.

REF: Processo de Dispensa nº 005/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público

interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa

na Rua Walfrido Bitencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor

Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade RG, nº

4.039.382-0-SSPPR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa FUNDACÃO DE

APÓIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAP - CAMPUS DE

PARANAVÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº

05.566.804/0001-76, com sede na Avenida Paraná, nº 794 A, Centro, CEP 67.705-

190, no Município de Paranavál - PR, neste ato representado pelo Sr. Carlos

Alexandre Motena Fernandes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº

5.965.814-0-SSPP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.209.189-18.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de

Concurso Público Municipal.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

SECRETARIA: Secretaria de Administração.

RECURSOS: Secretaria de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº

48857. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 13/04/2016.

EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 023/2015 de Empreitada de Obra.

REF: Tomada de Preços nº 5/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público

interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa

na Rua Walfrido Bitencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor

Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade RG, nº

4.039.382-0-SSPPR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa CONSTRUTORA

PIÑALENSE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.165.978/0001-80, com sede

na Rua Dr. Francisco Cesar Nogueira, 527 - CEP: 86490-000 - Bairro: Centro,

Ribeirão do Pinhal/PR, neste ato representado pelo Sr. Dalton Luiz Junior,

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada para execução de calçada

e jardinagem no Alto da Boa Vista.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 13/07/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 13/04/2016.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Cessão de Empregos.

RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Cessão de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº

48857. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 14/04/2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis

(2016), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso das

funções atribuídas legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Tomada de

Preço nº 1/2016 - que tem por objeto a Contratação de empresa para execução

de Pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em

Ruas do Município de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou

menor proposta, sendo ela: JOSE ANUNCIADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME,

CNPJ nº 01.704.294/0001-03, num valor de R\$ 191.203,20 (cento e noventa e um mil,

duzentos e três reais e vinte centavos). No lote 1, e R\$ 135.787,37 (cento e trinta e

cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) no lote 2,

totalizando R\$ 326.990,57 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e noventa reais

e cinquenta e sete centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus

jurídicos e legais efeitos.

Der ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

Sumula: FIXA O SUBSIDIO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara no uso de suas atribuições legais

apresentou e aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o subsídio dos vereadores, a partir de 1º de Janeiro de 2017,

na seguinte conformidade:

A) Subsídio do Presidente.....R\$ 3.613,00(Três Mil Seiscientos e traze

Reais.)

Vertical text on the left margin containing administrative details and document numbers.



TERMO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, após vistoria dos serviços de **execução de calçada e jardinagem no Alto da Boa Vista**, objeto do **CONTRATO Nº 023/2015**, licitado através do processo na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015, constatou que a empresa **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**, executou os serviços em conformidade com as exigências contratuais, no que concerne aos elementos visíveis, conforme as especificações exigidas, estando em condições de **RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

O presente termo não prejudica o direito de regresso da instância recebedora das obras, quando apuradas ulteriores responsabilidades do executor, conforme o art. 69 da Lei nº 8.666/93, e o art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2016.

IVAN SATIHIRO TAGAMI
Engenheiro Civil
CREA PR 104.407/D

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

CHEK LIST

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Nº 5 / 2015

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | DOC | OBS. |
|----|---|-----|------|
| 1 | Capa do processo | OK | |
| 2 | Ofício da secretaria solicitando | OK | |
| 3 | Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação) | OK | |
| 4 | Contabilidade à Licitação (Resposta dotação) | OK | |
| 5 | Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer) | OK | |
| 6 | Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade) | OK | |
| 7 | Autorização do Prefeito para abertura | OK | |
| 8 | Portaria nomeação da Comissão de Licitação | OK | |
| 9 | Resumo do Edital | OK | |
| 10 | Parecer Jurídico (Edital) | OK | |
| 11 | Edital | OK | |
| 12 | Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional). | OK | |
| 13 | Publicação Mural de Licitação (TCE) | OK | |
| 14 | Documentos de habilitação | OK | |
| 15 | Propostas de Preço | OK | |
| 16 | Ata de abertura e julgamento | OK | |
| 17 | Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação) | OK | |
| 18 | Parecer Jurídico (Julgamento) | OK | |
| 19 | Licitação ao Prefeito (Homologação) | OK | |
| 20 | Homologação do Prefeito | OK | |
| 21 | Publicação da Homologação (Jornal Regional) | OK | |
| 22 | Ordem de contratação | OK | |
| 23 | Contrato | OK | |
| 24 | Publicação do extrato do contrato (Jornal Regional) | OK | |
| 25 | Relatório de acompanhamento do contrato (Listagem de contratos) | OK | |



Administrative Services

10/15/2010

10/15/2010

10/15/2010

10/15/2010

10/15/2010

10/15/2010

10/15/2010

10/15/2010

10/15/2010

10/15/2010

10/15/2010

10/15/2010

10/15/2010

10/15/2010

10/15/2010

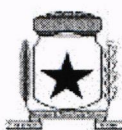
10/15/2010

10/15/2010

10/15/2010

REC'D - 10/15/2010

ADMINISTRATIVE SERVICES



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015**

Aos 01 dias do mês de agosto de 2015, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Tomada de Preços nº 5/2015, registrado em 19/06/2015, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 227, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the upper middle section of the page.



Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower middle section of the page.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower middle section of the page.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower middle section of the page.